

TRE concede direito de resposta a candidato após judeu associá-lo a grupos terroristas

Decisão determinou retirada de vídeo contra Thiago Ávila(REDE); Micha Gamerman vai recorrer da decisão



REPRODUÇÃO

Micha Gamerman diz acreditar que instalação do candidato Thiago Ávila(ReDE) em Higienópolis é uma provocação e ameaça à comunidade judaica

Por **Andre Souza**

A Justiça Eleitoral de São Paulo concedeu direito de resposta ao candidato a deputado federal Thiago Ávila(REDE) após uma publicação no Instagram associá-lo a grupos terroristas. A ação foi apresentada contra o professor Michel Gamerman, conhecido como Micha Gamerman, integrante da comunidade judaica.

A decisão da juíza do TRE-2, Claudia Fonseca Fanucchi julgou parcialmente procedente a representação e tornou definitiva a retirada do vídeo. Na

publicação, Ávila foi chamado de “jihadista” e “amigo de grupos terroristas”. O conteúdo também afirmava que seu comitê eleitoral poderia funcionar como um “quartel general jihadista” e representar risco à segurança da comunidade.

O comitê fica na Rua Aureliano Coutinho, nas proximidades de Higienópolis, região que concentra instituições, sinagogas, estabelecimentos e moradores ligados à comunidade judaica. A localização foi um dos pontos utilizados por Micha para questionar a presença do candidato no bairro.

Em entrevista ao Correio da Manhã, Micha manteve suas declarações. Ele afirmou possuir vídeos e outros registros que, segundo sua avaliação, sustentam as acusações. “Em nenhum momento eu falei que ele é terrorista, eu falei que ele é jihadista”, disse. Micha citou a participação de Ávila em uma flotilha(missão) para Gaza, uma visita ao Irã e manifestações do candidato sobre conflitos no Oriente Médio. Micha também afirmou considerar a escolha da região por um “defensor do Hezbollah” para instalação do comitê uma provocação.

Hezbollah e Hamas são organizações político-militares islamistas do Oriente Médio, apoiadas pelo Irã e contrárias a Israel. Questionado se acreditava que a localização havia sido escolhida com essa finalidade, respondeu: “Não tenho dúvida nenhuma”. Ele disse ainda que cumpriu a determinação para publicação do direito de resposta e que seu advogado está recorrendo da decisão.

DECISÃO DA JUSTIÇA

Na sentença, a Justiça considerou legítimas as críticas às posições de Thiago sobre o con-

flito no Oriente Médio, à participação em missões e flotilhas destinadas à população de Gaza e à escolha da localização do comitê. O entendimento foi diferente em relação à associação com organizações terroristas. Segundo a decisão, o conjunto das expressões utilizadas transmitiu a percepção de que Ávila manteria vínculos com grupos terroristas e utilizaria seu comitê como estrutura potencial para atividades extremistas. A juíza considerou que as afirmações “tinham caráter difamatório e ultrapassaram os limites da crítica política”.

Thiago afirmou ao Correio da Manhã que normalmente ignora ataques nas redes sociais, mas decidiu procurar a Justiça diante das acusações de terrorismo. “Essas acusações de terrorismo são obviamente falsas, meu trabalho é reconhecido no mundo todo justamente pela ação humanitária, não-violenta”,disse.

O candidato também negou que a localização do comitê tenha sido escolhida para provocar a comunidade judaica e que sua equipe procurou mais de 20 imóveis antes de fechar o contrato atual. Ávila disse que a sede é utilizada para organização da campanha, aulas de educação ambiental, atividades relacionadas à agroecologia e rodas de conversa. O direito de resposta de Thiago foi publicado e deverá permanecer disponível por 52 dias.

Aneel rejeita pedido da Enel e pode cassar concessão

ANDRE SOUZA/CORREIO DA MANHÃ

Da **Redação**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) rejeitou nesta segunda-feira (24), por unanimidade, o pedido da Enel São Paulo para realização de uma perícia técnica independente no processo que pode resultar na extinção antecipada da concessão da distribuidora. Com a decisão, o procedimento entra na fase final de análise.

A perícia havia sido solicitada pela empresa para revisar os fundamentos técnicos utilizados no processo e avaliar divergências relacionadas aos eventos climáticos extremos e seus impactos sobre a rede elétrica. A área técnica da Aneel já havia recomendado a rejeição, por considerar que o

processo reúne elementos suficientes para a decisão.

A Enel terá prazo para apresentar manifestação antes da análise do mérito pela diretoria da agência. A Aneel decidirá se recomenda ou não a caducidade da concessão. Caso a agência aprove a medida, a decisão final sobre a extinção do contrato caberá ao Ministério de Minas e Energia.

O processo foi aberto após sucessivos episódios de interrupções prolongadas no fornecimento de energia na Região Metropolitana de São Paulo. A agência avalia a atuação da concessionária diante de falhas no restabelecimento do serviço após eventos registrados nos últimos anos, que deixaram milhões de consu-



Concessão da Enel São Paulo tem prazo previsto até 2028.

midores sem energia.

Em sua defesa, a Enel contesta os critérios adotados pela Aneel e sustenta que houve cerceamento de defesa. A companhia também argumenta que outras distribuidoras enfrentaram dificuldades semelhantes após eventos climáticos sem serem submetidas a processos de caducidade. A empresa afirma ainda ter elevado em 73% os investimentos e em 31% os recursos destinados a pessoal, mão de obra e serviços. Segundo a Enel, dados até junho de 2026 apontam redução de 90% nas interrupções superiores a 24 horas. A distribuidora pede o arquivamento do processo.

A concessão à Enel foi firmada em 1998 e tem prazo previsto até 2028.